



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.105 de 20 de janeiro de 2025.

**NOMEIA INTEGRANTES DA COORDENADORIA
MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) E DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL. DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

Tais Fabiane da Maia Flores da Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. art. 4º, IV, e com base na Lei Municipal de nº 734 de 14/10/2023, que:

Considerando a necessidade de atualização da composição da Coordenadoria da Defesa Civil Municipal o do Conselho Municipal de Defesa Civil, cuja substituição de membros anteriormente designados necessita readequação, conforme solicitação do Coordenador da Defesa Civil designado pela Portaria Municipal de nº 14 de 29/05/2024, de forma a assegurar a nível municipal, as ações de defesa civil nos períodos de normalidade e anormalidade bem como as ações de monitoramento e preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, situações de emergência, estado de calamidade pública que vierem a ser decretados, adotando medidas em prol da população e buscando mecanismos para minimizar danos e reestabelecer a normalidade social;

DECRETA:

Art. 1º A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil- COMDEC, na forma do art. 5º da Lei Municipal nº 734 de 14/10/2013 passa a ter a seguinte composição:

- I – Coordenador: Adriano da Silva, servidor municipal, matrícula nº 687;
- II – Secretária: Priscila Sieg Lima, servidora municipal, matrícula nº 1439;
- III - Equipe técnica: Érico Venâncio Padilha, servidor municipal, matrícula nº 1440 e Olimar da Silveira Braz, vice-prefeito municipal;



III - Equipe operacional: Marcos Rosa de Moraes, servidor municipal matrícula nº 986; Jucelino da Silva, servidor municipal, matrícula nº 1149 e Ronei Oliveira Rosa, servidor municipal matrícula nº 730;

Art. 2º O Conselho Municipal de Defesa Civil- COMDEC, na forma do art. 20 da Lei Municipal nº 734 de 14/10/2013 é integrado pelos seguintes representantes e respectivos suplentes:

I - 03 (três) representantes do Poder Executivo, a saber:

a) Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: Oscar Santana Batista, Secretário Municipal, matrícula nº 1441 como titular e como suplente o servidor Valdemir da Silva Maia, matrícula nº 1436.

b) Representante da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente: Isaias Maidana da Silveira, Secretário Municipal, matrícula nº 892, como titular e como suplente Camila Encarnação Minuzzi, servidora municipal, matrícula nº 1151.

c) Representante da Secretaria de Saúde: Cristina de Vargas Marconato, Secretária Municipal, matrícula 1200 e como suplente Lusiano Santos dos Santos, servidor municipal matrícula nº 793.

II - 03 (três) representantes da Sociedade Civil, sendo titulares:

- a) Fabiana Machado, professora;
- b) Flávio Antônio Tura, agricultor;
- c) Volmar Cavalheiro, agricultor.

Parágrafo Único. São designados como suplentes dos representantes da sociedade civil: Cíntia Letícia da Silva Copetti, gerente de instituição financeira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Kaoma Moisés Razia, gerente de instituição financeira e João Carlos Marconato, agricultor.

Art. 3º Cientifiquem-se pessoalmente os designados, pela Chefia de Gabinete, com entrega de cópia deste Decreto.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
21/01/25 À ____/____/____


Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

Publique-se.


Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal